



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS - SP



Rua Castro Alves, 637 - Centro - Cep 15 265-000 - Fone: (18) 3694-8900 - Zacarias - SP - CNPJ 65.708.760/0001-01
e-mail: pmzac@terra.com.br

LEI Nº 814 DE 10 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de até R\$ 22.820,00 (Vinte e dois mil oitocentos e vinte reais).

Eu, **LOURENÇO ZACARIAS**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal da Câmara um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 22.820,00 (Vinte e Dois Mil Oitocentos e Vinte Reais)., para suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão: 01 Poder Legislativo.
Unidade Orçamentária: 01 01. Câmara Municipal.
Unidade Orçamentária: 01.01.01 Setor Legislativo
01 Legislativo
01031 Ação Legislativo
010310001 Processo Legislativo
0103100012.001000 Manutenção Legislativo
3.1.90.13 Obrigações Patronais.....R\$ 1.820,00

Órgão: 01 Poder Legislativo.
Unidade Orçamentária: 01 01. Câmara Municipal.
Unidade Orçamentária: 01.01.02 Setor Administrativo.
01 Legislativo
01031 Ação Legislativo
010310001 Processo Legislativo
0103100012.002000 Manutenção Administração.
3.1.90.13 Obrigações PatronaisR\$ 6.000,00

01	Legislativo
01031	Ação Legislativo
010310001	Processo Legislativo
0103100012.002000	Manutenção Administração.
3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiro-Pessoa Jurídica.....R\$
15.000,00	

Artigo 2º:- Para cobertura do credito aberto pelo artigo anterior desta Lei, será coberto com recursos proveniente de anulação parcial e ou total da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão:	01	Poder Legislativo.
Unidade Orçamentária:	01 01.	Câmara Municipal.
Unidade Orçamentária:	01.01.01	Setor Legislativo
01		Legislativo
01031		Ação Legislativo
010310001		Processo Legislativo
0103100011.001000		Equipamento e Material Permanente.
4.4.90.52.00.0000		Equipamento e Material Permanente
.....R\$	7.820,00	

Órgão:	01	Poder Legislativo.
Unidade Orçamentária:	01 01.	Câmara Municipal.
Unidade Orçamentária:	01.01.02	Setor Administrativo.
01		Legislativo
01031		Ação Legislativo
010310001		Processo Legislativo
0103100011.001000		Equipamentos e Materiais Permanentes.
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente.....R\$
15.000,00		

ARTIGO 3º - Fica autorizado a suplementação de dotações se necessário.

ARTIGO 4º - Para efeito do credito complementar de que trata a presente lei, ficam alterados o PPA e a LDO vigente.

✓ Q



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS - SP



Rua Castro Alves, 637 - Centro - Cep 15 265-000 - Fone: (18) 3694-8900 - Zacarias - SP - CNPJ 65.708.760/0001-01
e-mail: pmzac@terra.com.br

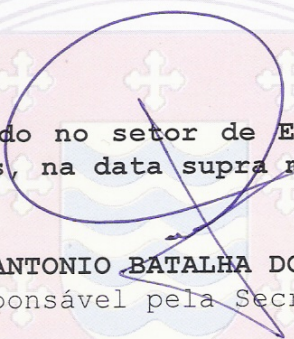
O futuro continua
ADM: 2005/2012

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias
Paço Municipal "Aldo Oliva" aos Dez dias do mês de Junho de dois mil e dez.


Lourenço Zacarias
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.


LUIZ ANTONIO BATALHA DOS SANTOS
Responsável pela Secretária

